



# PREFEITURA DO CRATO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.28.1</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2019</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOMUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Secretária Municipal Adjunta de Finanças e Planejamento**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303025/2017**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.28.1** com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0203001/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.502.804/0001-42**, com endereço na Av. I, nº 57, Torre I, sala 313, Bairro Conjunto Novo Jereissati I, Maracanaú, Fortaleza-CE, através de seu representante legal o Sr. **DARWIN FERREIRA CABRAL**, inscrito no CPF nº **740.325.773-15**, com o valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme proposta acostada aos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	MÊS	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR GLOBAL = R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</b>					

Crato-CE, 18 de janeiro de 2019.

*Iraci Morais de Brito Roca*  
**Iraci Morais de Brito Roca**

**Secretária Municipal Adjunta de Finanças e Planejamento**